



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 220/2013

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 14 de novembro de 2013, foram tomadas as seguintes *Deliberações*:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição sobre: “Município pela defesa do serviço público, contra a privatização dos resíduos”.

A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.

- Tomada de posição: “Relativa à instalação dos órgãos do Conselho Metropolitano de Lisboa no quadro da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro”.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e por todos os Senhores Vereadores, com exceção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

2. Ata da reunião ordinária de 31 de outubro de 2013. Aprovação.
Proposta agendada para a próxima reunião.

3. Imposto municipal sobre imóveis (IMI). Fixação da taxa para 2013 (a cobrar em 2014). Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco contra, com remessa à assembleia municipal, a fixação da taxa de IMI a cobrar em 2014.

4. Lançamento de derrama. Fixação da taxa para 2013 (a cobrar em 2014).
Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor e cinco contra, com remessa à assembleia municipal, a fixação de taxa de derrama a cobrar em 2014.

PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO

5. Plano de pormenor de reconversão da Quinta das Flores. AUGI FF 82. Processo n.º 13/M/01. Aprovação e discussão pública.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a abertura do período de discussão pública referente ao plano supra referido.

6. Licença de operação de loteamento, em Cucena, Parque Industrial do Seixal, Fase III, Aldeia de Paio Pires, União das freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Requerente: Baía do Tejo, SA. Processo n.º 13/A/2002. Alteração.

Aprovada por unanimidade e em minuta, a alteração à licença de operação de loteamento supra referida.

7. Condições para a emissão de licença de loteamento, em Rua António Sardinha, Casal do Marco, Arrentela, União das freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Requerente: JCDL Compra Administração de Bens Móveis e Imóveis, Soc. Unipessoal Lda. Processo n.º 2/A/2009. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, as condições para emissão de licença de loteamento supra referido.

8. Destaque de parcela de terreno com a área de 521,50 m², sita em Torre da Marinha, Arrentela, União das freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Processo n.º 15/M/2006. Aprovação.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o destaque da parcela de terreno supra referido, destinada à AURPI da Torre da Marinha.

9. Hasta pública para extração e alienação de pinhas de pinheiros mansos. Processo n.º 152/EHN/2013. Abertura.

Aprovado por unanimidade e em minuta, a abertura de hasta pública supra referida.

PELOURO DO AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS

10. Contratação pública. Procedimento de ajuste direto para a aquisição de serviços para limpeza e desassoreamento da rede pública de drenagem de águas residuais. Processo n.º 02/DAR/2012. Adjudicação e repartição de encargos. Aprovação.

Aprovada por unanimidade e em minuta, com remessa à assembleia municipal, a adjudicação do procedimento de ajuste direto supra referido, pelo montante de € 30.400 (trinta mil e quatrocentos euros) + IVA, à Limpersado – Limpeza, Máquinas, Transportes, SA e respetiva repartição de encargos.

PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE

11. Bolsas de estudo a alunos do ensino superior. Ano letivo 2013/2014. Pagamento da 1ª prestação. Aprovação.

Aprovado por unanimidade e em minuta, o pagamento da 1ª prestação das bolsas a alunos do ensino superior 2013/2014, no valor de € 3.333,34 (três mil trezentos e trinta e três euros e trinta e quatro cêntimos) a ser distribuído por dez bolseiros, sendo o valor de cada, € 333,34 (trezentos e trinta e três euros e trinta e quatro cêntimos).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 19 de novembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.